



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N. 2352/2023

Autoria: Comissão de Segurança Pública E Combate Ao Crime Organizado

Destinatário: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Ementa: Requer seja encaminhado Requerimento de Informações ao Ministério da Saúde para que por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA esclareça como a associação criminosa, por intermédio de organização não governamental (ONG) vendia Canabidiol para mascarar tráfico de drogas, alvo de uma operação da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

Despacho O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116, tendo em vista a competência da Pasta na “*vigilância de saúde, especialmente quanto a drogas, a medicamentos e a alimentos*” (art. 45, VII, da Lei n. 14.600/2023). Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa n. 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**, para que a Pasta preste as informações solicitadas, a seu juízo, com o auxílio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Primeira-Vice-Presidência, em 27 de setembro de 2023.

Deputado **MARCOS PEREIRA**
Primeiro-Vice-Presidente

Apresentação: 28/09/2023 13:21:40.130 - MESA
PRL 1 MESA => RIC 2352/2023

PRL n.1

